

**FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN****PORTARIA Nº 008/2022****Portaria nº 008/2022**

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município; Considerando, a necessidade do deslocamento do Vereador da Câmara Municipal do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, com objetivo de comparecer à Comparecer à FECAM - Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - para tratar de assuntos de interesse da edilidade do município de Equador/RN.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder uma diária ao Senhor Vereador, MARIANO NOBERTO DA SILVA, CPF: 966.978.304-68, RG: 001.430.358 SSPDS/RN, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custeio de deslocamento, conforme determina sua finalidade acima mencionada, na data 30 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador/RN, 26 de maio de 2022.

**Lutembergue Guedes Vanderlei**  
**Presidente**

**Publicado por:** Lutembergue Guedes Vanderlei  
**Código Identificador:** 45558545

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/05/2022. EDIÇÃO 1412. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>